



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1.** Aquisição de tablets para atender a demanda dos agentes políticos da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificado em Estudo Técnico Preliminar.

### **2. PARÂMETROS CONSULTADOS**

- 2.1.** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/21, mais especificamente nos incisos II, III e IV, senão vejamos:

#### **QUADRO DE COTAÇÃO COM FORNECEDORES**

<b>Fornecedor</b>	<b>Apresentou resposta</b>	<b>Justificativa escolha</b>
<b>licita.ludmila@outlook.com</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão
<b>arjtech@hotmail.com</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão
<b>totaltechdistribuidora@gmail.com</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão
<b>ma3tech@ma3tech.com.br</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão
<b>financeiro@elithinformatica.com.br</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão
<b>licitacao@ldctecnologia.com</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão
<b>licitacao@adrenainformatica.com.br</b>	Não	Empresas que participaram de outros processos anteriores deste órgão



<b>vendas1@gminfo.com.br</b>	Sim	Não foi enviado proposta para este e-mail, mas recebemos o orçamento.
------------------------------	-----	---

- 2.2.** Foram enviadas solicitações de propostas para as empresas acima e comprovado por documentos que constam nos autos. O critério adotado baseou-se na ampla disponibilidade de empresas capacitadas para fornecer o objeto contratado. A pesquisa foi realizada considerando fornecedores que participaram de outros processos deste órgão.
- 2.3.** Apesar do envio das solicitações de orçamento via e-mail, as empresas consultadas não responderam à demanda. Entretanto, a empresa GM Info enviou espontaneamente sua proposta, mesmo sem ter sido destinatária direta das solicitações de orçamento. Acredita-se que a GM Info tenha tomado conhecimento da necessidade por meio de comunicações indiretas ou encaminhamentos realizados durante o processo.
- 2.4.** Realizou-se também uma pesquisa de preços em contratações similares realizadas por órgãos da administração pública, visando obter referências atualizadas e pertinentes ao objeto da contratação.
- 2.5.** Foram utilizados dados de pesquisa obtidos em mídias especializadas e em sítios eletrônicos de domínio amplo, como **Samsung** e **Kabum**, com o devido registro de data e horário de acesso, garantindo a confiabilidade e a transparência das informações coletadas.
- 2.6.** Por se tratar de uma contratação que exige itens com especificações técnicas detalhadas, este setor de compras realizou consultas junto ao setor de informática, **com o objetivo de assegurar que as especificações técnicas utilizadas nas pesquisas estão corretas e compatíveis com o objeto pretendido**. Essa medida visa garantir que a pesquisa de preços foi realizada de forma adequada e que os valores estimados para a licitação refletem corretamente o mercado, assegurando a compatibilidade entre os itens pesquisados e o objeto da contratação.

### 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	
1	20	Un.	Tablet	
<b>Orçamento Fornecedores</b>				
Empresa	Marca	Valor unitário	Valor Global	
GM Info	Samsung Galaxy A9+	R\$1.699,00	R\$33.980,00	
<b>Compras Públicas</b>				
Contratações similares	Marca	Valor unitário	Valor Global Comparativo	



CRECI - MT	Samsung Galaxy SM X216	R\$1.186,6	R\$23.735,20
Prefeitura de Maracanaú	Samsung - Especificações	R\$1.991,53	R\$39.830,60
Município de Maracás	Tablet SM - Especificações	R\$1.290,00	R\$25.800,00
Câmara Municipal de Palmas	Samsung - Especificações	R\$1.165,00	R\$23.300,00
<b>Pesquisa em sites</b>			
Site	Marca	Valor unitário	Valor Global Comparativo
Samsung	Samsung Galaxy Tab A9+	R\$1.348,05	R\$26.961,00
Kabum	Samsung Galaxy Tab A9+	R\$1.167,55	R\$23.351,00

**3.1.** O preço estimado para a contratação foi estabelecido com base em contratações similares realizadas por outras administrações públicas, conforme identificado em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, além de pesquisas diretas de preço e sites eletrônicos de amplo domínio, cumprindo assim os termos do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

#### **4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO**

**4.1.** De acordo com o parágrafo 1º do artigo 20 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, da Câmara Municipal de Pará de Minas ,estabelece que: *§1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos nesta IN, desconsiderados os valores inexistentes e os excessivamente elevados.*

**4.2.** A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

**4.3.** A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

**4.4.** A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada nos casos em que os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.

**4.5.** Na análise verificou-se que os preços coletados apresentaram uma homogeneidade uma vez que o coeficiente de variação dos preços ficou inferior a 25%, o que autoriza a aplicação da **média** como metodologia no presente caso, senão vejamos:



ORÇAMENTO			Coleta/Mercado		VALORES UNITÁRIOS		Preço Estimado
ITEM	UNIDADE	Especificação Item	Desvio padrao	Coef.Variação	Mediana	Media	Total
1	20	tablet	R\$ 318,46	22,64%	R\$ 1.290,00	R\$ 1.406,84	R\$ 28.136,83

## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

**5.1.** Com base nos valores apresentados pelas empresas e considerando a média apurada na pesquisa de preços, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 28.136,83**, correspondente ao fornecimento de 20 unidades ao custo médio de **R\$ 1.406,84** por unidade.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado pelo setor requisitante, identificou a possibilidade de adesão às atas de registro de preços nº 50/2024, do município de Goiatins, com valor unitário de R\$ 1.265,50, e nº 26/2024, do município de Olho d'Água das Flores, com valor unitário de R\$ 1.272,37. Após a análise prévia, foi realizada a presente pesquisa de preços, que apurou o valor médio estimado de mercado em **R\$ 1.406,84** por unidade.

Com base na comparação entre os valores registrados nas atas e o valor estimado de mercado, verifica-se que ambos os preços registrados são significativamente inferiores ao preço médio apurado, evidenciando a vantagem econômica da adesão. Além disso, os valores registrados nas atas estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pelos dados coletados na pesquisa.

Nesse contexto, atendem-se os requisitos do **Art. 86, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021**, conforme demonstrado:

- 1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão:** A adesão apresenta vantagem evidente, com preços inferiores aos praticados no mercado e a economia administrativa decorrente da utilização de atas vigentes. Tal medida garante maior eficiência no processo de aquisição.
- 2. Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com o mercado:** A compatibilidade dos valores registrados nas atas foi devidamente demonstrada por meio da presente pesquisa de preços, que comprovou a adequação em relação aos valores médios praticados no mercado.

Desta forma, para atendimento do inciso III, recomenda-se o prosseguimento com as **consultas prévias** junto aos órgãos ou entidades gerenciadoras das atas e aos fornecedores responsáveis, a fim de obter a devida aceitação, conforme exigido pela legislação.



Conclui-se, portanto, pela viabilidade da adesão às atas mencionadas, condicionado ao cumprimento do inciso III do § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se o prosseguimento das etapas necessárias para a formalização da adesão, considerando a vantagem econômica, a compatibilidade com o mercado e os benefícios administrativos envolvidos.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2024.

**Priscila Campos Álvares**  
**Analista de Compras e Contratos**



## **MEMÓRIA DE CÁLCULO – CÁLCULO DA MÉDIA E VALOR ESTIMADO**

### **Média (R\$ 1.406,84):**

A média é utilizada como base para o valor estimado por refletir a tendência geral dos valores coletados na pesquisa de preços. Ela é calculada somando-se os preços unitários fornecidos pelas entidades participantes e dividindo pelo número total de cotações.

Fórmula da Média:

Média = Soma dos Valores Unitários Coletados / Número de Fornecedores

Aplicação no Item: Produto ou serviço cotado para 20 unidades.

Valores coletados:

- CRECI MT: R\$ 1.186,76
- Câmara Municipal de Palmas: R\$ 1.165,00
- Prefeitura de Maracanaú: R\$ 1.991,53
- Câmara Municipal de Maracás: R\$ 1.290,00
- Samsung: R\$ 1.348,05
- GM: R\$ 1.699,00
- Kabum: R\$ 1.167,55

Cálculo:

Média =  $(1.186,76 + 1.165,00 + 1.991,53 + 1.290,00 + 1.348,05 + 1.699,00 + 1.167,55) / 7$

Média = 9.847,89 / 7 = R\$ 1.406,84

### **Mediana (R\$ 1.290,00):**

A mediana é o valor central em um conjunto de dados organizados em ordem crescente. Ela é utilizada para identificar o valor típico de mercado sem ser influenciada por valores extremos, caso existam.

Cálculo da Mediana:

Valores em ordem crescente:

R\$ 1.165,00, R\$ 1.167,55, R\$ 1.186,76, R\$ 1.290,00, R\$ 1.348,05, R\$ 1.699,00, R\$ 1.991,53

Como há um número ímpar de valores, a mediana é o valor central: R\$ 1.290,00.

### **Escolha da Média:**

Neste caso, optamos pela média como critério de estimativa de preços, pois os valores coletados apresentam uma variação moderada (coeficiente de variação e desvio padrão aceitáveis), garantindo que a média representa adequadamente o valor estimado.

### **Cálculo do Valor Estimado Final (R\$ 28.136,83):**

Como a quantidade solicitada é de 20 unidades, o valor total estimado é obtido multiplicando a média pelo número de unidades.

Fórmula do Valor Estimado Total:

Valor Total Estimado = Média x Quantidade Solicitada

Cálculo:

Valor Total Estimado = 1.406,84 x 20 = R\$ 28.136,83

### **Conclusão:**

A média foi escolhida como critério de estimativa por ser representativa dos valores de mercado, conforme apresentado na planilha. O valor final, R\$ 28.136,83, reflete a estimativa global



Câmara Municipal de

**PARÁ DE MINAS**

considerando a quantidade requisitada. A análise mostrou que os valores coletados são coerentes e permitem fundamentar o orçamento com base em dados reais.